



PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.478.938/0001-38

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE: IOKANAAN SANTANA FILHO

Endereço: RUA ELMIRO COSTA, S/Nº, BAIRRO FERNANDES, PROPRIÁ-SE

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	META	FONTE DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none"> Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território adstrito; Gerenciar e utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde na Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Atenção Básica e garantir a execução e manutenção dos Programas de Saúde preconizados a nível nacional e local. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>
<ul style="list-style-type: none"> Implantar a ouvidoria municipal 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Atenção Básica Contratar profissional para a ouvidoria municipal; Estruturar uma sala destinada a ouvidoria municipal; Comprar equipamentos (computador, impressoras, telefone) e móveis para a sala da ouvidoria. 	
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionar o quantitativo de profissionais de saúde e de apoio que compõem a Rede de Assistência a Saúde Municipal; Incrementar a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas pelas equipes do NASF e demais serviços da Atenção Básica; Incrementar as ações desenvolvidas pelo CAPS; 	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de profissionais de nível superior e médio, para as UBS e Centro Médico de Especialidades; Selecionar, contratar e remunerar os profissionais para compor as equipes de Atenção Básica, incluindo especialistas para o Centro de Especialidades Médicas; Garantir o fornecimento de insumos para as oficinas de terapias ocupacionais desenvolvidas pelo CAPS; Garantir o fornecimento de alimentos para as refeições disponibilizadas aos usuários do CAPS. 	

<ul style="list-style-type: none"> Realizar auditoria assistencial da produção de serviços de saúde, públicos e privados; 	<ul style="list-style-type: none"> Contratar serviços de auditorias; Contratar profissional médico auditor. 	
<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar os Programas de Saúde que compõem a Atenção Básica, alimentando as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelos profissionais de saúde e estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados de acordo com o CNES; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde; 	
<ul style="list-style-type: none"> Informatizar as Unidades Básicas de Saúde, incluindo a implantação do PEC (prontuário eletrônico); 	<ul style="list-style-type: none"> Instalar serviços de internet nas UBS; Comprar equipamentos de informática: computadores, impressoras etc. 	<p style="text-align: center;">FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>
<ul style="list-style-type: none"> Garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos médico-hospitalares, insumos, etc; 	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de equipamentos medico-hospitalares e recursos materiais para o seu funcionamento. 	
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a estrutura física necessária para a realização de ações de atenção básica, de acordo com as normas vigentes; 	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade as obras em execução da gestão anterior; Concluir a obra de reforma e ampliação da UBS Manoel Vitorino do povoado Boa Esperança. 	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar levantamento das necessidades e prioridades de manutenção das UBS; Recolher os resíduos dos serviços de saúde das UBS e Centro Médico de Especialidades. 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura básica das unidades de saúde, com base nas demandas apontadas pelas equipes de saúde; Contratar empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Propriá, de acordo com as normas e a legislação final da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre). 	
<ul style="list-style-type: none"> Incrementar os programas de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde(ACS), Saúde Bucal e ACE (Agentes Comunitários de Endemias) 	<ul style="list-style-type: none"> Compra de fardamentos para os ACS, blusas fotoprotetoras UV, mochilas, bonés; Compra de fardamentos para os ACE, blusas fotoprotetoras UV, mochilas, bonés, botas; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir os impressos para execução dos trabalhos das Equipes de Saúde, ACS e ACE; • Compra de equipamentos para o serviço de ACE: espelhos, lanternas, calculadora, giz de cera, lixa de parede, e que houver necessidade; • Compra de protetor solar para os ACS e ACE; • Compra de aparelhos de tensiômetros, estetoscópios, sonar fetal, aparelhos de glicosímetros, fitas reagentes para glicemia; • Comprar insumos e equipamentos odontológicos; • Comprar materiais para desenvolver ações preventivas de Saúde Bucal (escova de dente, creme dental, flúor, e o que for necessário para a sua execução); • Comprar instrumentais odontológicos para dar continuidade as ações curativas; • Garantir serviços de manutenção de aparelhos odontológicos e médicos hospitalares, a partir de contratação de serviços especializados 	<p style="text-align: center;">FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Programar ações da Atenção Básica a partir de planejamento local e da programação nacional do Ministério da Saúde; • Buscar parcerias com organizações governamentais, não governamentais, instituições de ensino (universidades) e com o setor privado para o fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do seu território adstrito; 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar convênios com instituições de ensino para incrementar e melhorar o atendimento de serviços especializados aos usuários de saúde. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS; • Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; • Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional; 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir as ações do Conselho Municipal de Saúde 	
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica; • Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transportes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprar, locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente: =>03 carros populares; =>02 Vans; 	

	=>02 ambulâncias; =>01 dobrô; =>01 Pick up (PARA O CENTRO DE ZONOSSES) <ul style="list-style-type: none"> • Contratar serviços de manutenção mecânica para funcionamento dos transportes; • Comprar insumos e equipamentos para a manutenção da frota de automóveis; • Contratar funcionário para organização da agenda de usuários do setor de transportes; • Implantar o serviço de marcação de consultas e exames especializados nos povoados; 	<p style="text-align: center;">FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover capacitação e educação continuada dos profissionais de saúde; • Implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública com as equipes de saúde juntamente com o NASF; • Promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população; 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o bloco da prevenção no mês de fevereiro, abordando a prevenção das IST's/AIDS; • Desenvolver ações com o CTA, através de oficinas capacitando os profissionais de saúde e na oferta de testes rápidos de Sífilis, HIV, Hepatite B e C • Realizar eventos educativos como: Saúde na Feira, • PIT STOP (SMTT e SMS), NASF. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal 	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover atividades educativas do PSE (Programa Saúde na Escola) 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as equipes de saúde da família e saúde bucal na execução das ações do PSE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o transporte as equipes da Vigilância Epidemiológica municipal; • Apoiar e garantir a imunização aos usuários; • Realizar campanhas de vacinação preconizadas a nível nacional e local; • Apoiar as ações de prevenção de IST'S/AIDS desenvolvidas pelo CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento); • Garantir assistência e o tratamento das IST's; • Comprar medicamentos e insumos para o tratamento das IST's; • Garantir as ações de campo executadas pelo ACS e 	

<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações do Centro de Controle de Zoonoses; Garantir o recolhimento de resíduos produzidos pelo Centro de Controle de Zoonoses e animais sacrificados por eutanásia, diagnosticados com leishmaniose visceral canina. 	<p>ACE;</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir o transporte as equipes do Centro de Controle de Zoonoses; Comprar medicamentos para a assistência dos animais recolhidos e a realização de eutanásia nos animais diagnosticados com leishmaniose visceral canina ; Comprar e fornecer alimentos para os animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses; Contratar empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Propriá, de acordo com as normas e a legislação final da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre). 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações de Vigilância Sanitária 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o transporte as equipes da VISA municipal; Capacitar os seus profissionais; Desenvolver ações educativas junto a estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e UBS; Garantir as ações da VIGIÁGUA. 	
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações de Atenção Social 	<ul style="list-style-type: none"> Comprar medicamentos e insumos que não constam na relação da Atenção Básica; Realizar cadastros dos usuários beneficiados pelo serviço; Comprar glicosímetros e fitas testes reagentes para glicemia para usuários insulino dependentes, como é preconizado pelo Ministério da Saúde; Compra de fraldas descartáveis para usuários acamados de baixa renda. 	

<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a Assistência Farmacêutica, suprindo a farmácia básica municipal com os medicamentos da relação da Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprar medicamentos relacionados a Atenção Básica; • Garantir a informação pelo Sistema Hórus.
<ul style="list-style-type: none"> • Exercer outras atividades correlatas 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir dentro do possível a execução de outras ações

Estas ações irão contribuir para que de forma sistematizada e planejada, os recursos financeiros sejam aplicados de forma coerentes contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes propriaenses, reduzindo o tempo de resposta ao serviço solicitado e aumentando a resolubilidade dos serviços prestados.